



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO DE N.º 108, DE 17 DE JUNHO DE 2003.

**“ALTERA O INCISO IV DO
ART. 3º DA PORTARIA DE N.º
092/2003.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista – RR
Faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga, nos termos do Regimento
Interno, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso IV do art. 3º da Portaria de n.º 092/2003, passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art. 3º -
.....”

“IV - reparos de avarias mecânicas, manutenção e conservação,
bem como aquisição de combustível e lubrificantes utilizados
nos veículos destinados à atenderem ao gabinete do Vereador;”
“.....”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 17 de junho de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário